



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022 - TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**



Às 09h00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixadá, sito a Travessa Jorge José Matias, s/n, Campo Velho, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Gabriel Cantareli Maia e Uyara Dayana de Alencar Capistrano, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM EXTENSÃO DE 594,53M NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA, DISTRITO DE CIPÓ DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **(1) ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, neste ato representada pelo Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, inscrito no CPF nº 606.339.233-54. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com. As empresas a seguir, apenas deixaram os envelopes: **(2) CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09, E-mail: cmoreiramelo@hotmail.com, **(3) NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.508.909/0001-10, **(4) CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.888.573/0001-91, **(5) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, E-mail: clesinaldosaraiva@gmail.com, **(6) ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87, E-mail: zeipconstrutora@gmail.com, **(7) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, E-mail: abravservice@hotmail.com.br, **(8) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, E-mail: pauloviniciuspm@hotmail.com, **(9) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, E-mail: cristianocasas@hotmail.com, **(10) CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.




inscrita no CNPJ nº 69.375.236/0001-09, E-mail: construtoracpc1992@gmail.com, **(11) CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, E-mail: crpconstrucoes16@gmail.com, **(12) J.S SINDEAUX NETO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, E-mail: construtorasuassuana@gmail.com, **(13) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.923.123/0001-14, E-mail: wuconstrucoes@hotmail.com. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente, membros e licitante presente. Em seguida, a Presidente perguntou se o licitante presente deseja fazer alguma observação, o representante da empresa **ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, declarou que: a **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA – EPP**, apresentou o seguro garantia fora do prazo de vigência, somando 104 dias, indo em desacordo com o item 4.4.2 do edital, o qual pede 120 dias; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, apresentou o seguro garantia fora do prazo de vigência, indo em desacordo com o item 4.4.2 do edital, o qual pede 120 dias; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, não possui parcela de relevância em seu acervo, não atendendo ao item 4.5.3.1 do edital; **CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresentou o seguro garantia fora do prazo de vigência, somando 108 dias, indo em desacordo com o item 4.4.2 do edital, o qual pede 120 dias; **NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI**, não possui parcela de relevância em seu acervo, não atendendo ao item 4.5.3.1 do edital; **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME**, não possui parcela de relevância em seu acervo, não atendendo ao item 4.5.3.1 do edital; **J.S SINDEAUX NETO EIRELI – EPP**, apresentou o seguro garantia fora do prazo de vigência, somando 106 dias, indo em desacordo com o item 4.4.2 do edital, o qual pede 120 dias; **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, não possui parcela de relevância em seu acervo, não



atendendo ao item 4.5.3.1 do edital. A Presidente informou que irá encaminhar a documentação para o setor competente de engenharia do município para que seja emitido um laudo técnico e em seguida irá publicar o resultado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixadá-Ce, dia 30 de março de 2022, às 11h50min.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Gabriel Cantareli Maia
Membro


Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Membro

LICITANTE PRESENTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
	